



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 46/2014 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
LETRAS/PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS (LICENCIATURA) NO
MUNICÍPIO DE FEIJÓ E HISTÓRIA (LICENCIATURA) E GEOGRAFIA
(LICENCIATURA) NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA**

1ª CHAMADA

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo específico para ingresso nos cursos de Letras/Português e respectivas literaturas (Licenciatura) no Município de Feijó e História (Licenciatura) e Geografia (Licenciatura) no Município de Sena Madureira, regulado pelo Edital nº 46/2014 – Prograd, por ocasião da 1ª chamada, que tiveram a matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado desta publicação, a ser protocolado:
 - a. Em Feijó, no Núcleo da Ufac no Município, na Rua Hermenegildo Macambira, s/nº, Bairro Cidade Nova;
 - b. Em Sena Madureira, no Núcleo da Ufac no Município, localizado na Rua Monsenhor Távora, nº 526, Centro.
2. Os recursos serão recebidos pelo Nurca até às 17 horas do **dia 06 de abril de 2015**.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 1º de abril de 2015.

Aline Andreia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação em exercício